



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1147 - PARNAMIRIM, RN, 27 DE OUTUBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.735, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado no dia 25 do mês de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Parnamirim, o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado no dia 25 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 16 de Outubro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

DECRETOS
GACIV

DECRETO Nº. 5.743, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de Outubro de 2015, sexta-feira, nas repartições públicas municipais, integrantes do Poder Executivo, o ponto facultativo alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O expediente de quarta-feira, dia 28 de outubro de 2015, será cumprido normalmente.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de outubro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0638, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

1º. Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheiro Titular, a servidora MARIA DA GLÓRIA BATISTA AZEVÊDO, em substituição a conselheira ANDREIA LOURENÇO DA SILVA, que se encontra em gozo de férias.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0674, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores FRANKLÂNDIA MOREIRA DAS CHAGAS – matrícula 6846 – Presidente; MARIA MARLIETE FA-RIA – matrícula 1425 – Secretária; LUCIENE FERREIRA DE PAI-VA – matrícula 3728 – Membro e NECI FERREIRA FERNANDES – matrícula 0848 – Membro, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego da Servidora ROSÂNGELA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 6699.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0675, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Designar os servidores ERINALDO DE SOUZA MEDEIROS – matrícula 7510 – Presidente; ROSSANA KARLA COSTA DE MEDEIROS – matrícula 8528 – Secretária; MARIA FABIA MONTEIRO DANTAS – matrícula 4747 – Membro e AYLEIDE

SAHVEDRO TEIXEIRA E SILVA – matrícula 5002 - Membro, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, destinada a apurar o abandono de emprego do Servidor CÍCERO FLORÊNCIO DA COSTA, matrícula 1558.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

AVISOS
SEMUT

INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 04 de novembro de 2015, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

PROCESSO Nº.: 2012.015570-7 – AUTO DE INFRAÇÃO RECORRIDA: CONSTRUTORA PISO FORTE (RECURSO EX OFFÍCIO)

CNPJ Nº.: 06.261.322/0001-70

END.: RUA: SANTO ANTÔNIO, 355 – EMAÚS – JD. MARA. A – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.150-000

TELEFONE: (84)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO FERNANDES DE MELO

PROCESSO Nº.: 2014.011777-0 – AUTO DE INFRAÇÃO RECORRENTE: CAW DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CNPJ Nº.: 06.281.627/0001-44

END.: RUA: SANTO ANTÔNIO, 355 – EMAÚS – JD. MARA. A – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.150-000

TELEFONE: (84)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO Nº.: 2014.002700-3 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO RECORRENTE: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 069.267.224-98

END.: RUA: VINTE E SEIS, 30 - CAJUPIRANGA – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.157-253

TELEFONE: (84)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO Nº.: 2015.001290-4 – ISENÇÃO DE IPTU RECORRENTE: JIRO MIYAKE (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 005.063.622-72

END.: AV: PETRA KELLY, 1.500 APTº 204 BL C – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.152-330

TELEFONE: (84) 98849-4161
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: MARILDE BATISTA DE MORAIS
REVISOR PARA O VOTO: MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO Nº.: 2014.017535-5 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO

RECORRENTE: RENATO SÉRGIO DE MEDEIROS DANTAS (RECURSO VOLUNTÁRIO)

CPF Nº.: 936.964.854-20

END.: RUA: AURINO VILA, 516 - EMAÚS – PARNAMIRIM/RN

CEP: 59.148-590

TELEFONE: (84)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: ÉCIA MARIA DE MOURA VIANA

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 23 de outubro de 2015.

IARA EUNICE BATISTA ROCHA

Secretária/CMCP/RN

Fique sabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite. Faz o teste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A hepatite C é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE 136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SUS + Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA